



----- **Ata da Reunião de Câmara N.º 15/2025** -----

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco realizou-se, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, a décima-quinta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período antes da ordem do dia; -----
2. Balancete; -----
3. Correspondência; -----
4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’; -----
5. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
6. Ratificação da Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitada pelo Agrupamento 66 – Lumiar, do Corpo Nacional de Escutas; -----
7. Ratificação da isenção de cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua; -----
8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal; -----
9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela; -----
10. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz; -----
11. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz; -----
12. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal; -----
13. Isenção no licenciamento e pagamento de taxas, solicitada pela Junta de Freguesia do Seixal; -
14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Graciela Sofia Lima Nunes da Silva, Eduardo Raimundo de Sá Silva e Raquel José Pinto Nunes Rodrigues. -----

A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. -----

Sendo a hora designada para o funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

## 1. Período antes da ordem do dia

Antes de dar início aos trabalhos, o Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Luís Teixeira estava ausente daquela reunião por estar a cumprir um período de férias. -----

O Sr. Presidente iniciou o período antes da ordem do dia pedindo um minuto de silêncio pela partida do Dr. Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz no mandato que vigorou entre 2013 e 2017. -----

Depois de cumprido o minuto de silêncio, o Sr. Presidente passou a apresentar um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes. -----

O Voto de Pesar está apenso a esta ata, dela fazendo parte integrante, com o teor que aqui se reproduz na íntegra: -----

***‘João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS e pela Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD - CDS/PP apresentam um sentido VOTO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes. -----***

*Natural da Freguesia do Seixal, onde nasceu a 21 de janeiro de 1944, o Dr. Emanuel Vasconcelos Jardim Fernandes, advogado e gestor de empresas, trilhou um interessante e longo percurso político, como militante do Partido Socialista, tendo liderado as estruturas regionais deste partido durante 14 anos, não consecutivos. -----*

*Encabeçou, por duas vezes, a lista do círculo da Madeira às eleições legislativas nacionais, sendo deputado à Assembleia da República, de 31 de maio de 1983 a 3 de novembro de 1985, e de 4 de novembro de 1991 a 26 de outubro de 1995. -----*

*Em 1984 e 1996, encabeçou as listas do Partido Socialista às eleições Regionais e, na qualidade de deputado à Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, a sua carreira política ficou marcada pelo facto de ter sido o primeiro líder da oposição a assumir as funções de Vice-presidente deste órgão. -----*

*Presidente honorário do Partido Socialista-Madeira, a 28 de junho de 2001, foi agraciado com o grau de Grande-Oficial da Ordem do Infante D. Henrique. -----*

*Eleito para o Parlamento Europeu, assumiu as funções de eurodeputado, entre julho de 2004 e julho de 2009, finalizando o seu percurso político com a sua eleição para Presidente da Assembleia Municipal do Porto Moniz, cargo que desempenhou entre 2013 e 2017. -----*

*Em todo o seu percurso pessoal, profissional e político, procurou gerar consensos, honrar os seus compromissos e assumir as suas responsabilidades, com profunda dignidade e altruísmo, permanecendo,*

na memória de todos quantos com ele conviveram, como político respeitador mas, acima de tudo, como homem íntegro e conciliador. -----

Pelo exposto, João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS e pela Coligação Mais Para o Porto Moniz – PPD/PSD - CDS/PP têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove** o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Emanuel Jardim Fernandes, endereçando à sua Família e ao Partido Socialista-Madeira as mais sentidas condolências por parte da Câmara Municipal do Porto Moniz.’ -----

**Submetido a votação, o Voto de Pesar foi aprovado por unanimidade.** -----

O Sr. Presidente prosseguiu informando que já tinha chegado ao concelho a viatura de recolha de resíduos, anunciada na reunião anterior, viatura esta que vinha reforçar a aposta deste executivo na área ambiental, ao longo dos últimos 12 anos, quer, numa primeira fase, através da colocação de diversos ecopontos em todas as freguesias do concelho, depois com a implementação de uma campanha de informação e com a aquisição de viaturas, sendo esta a terceira viatura de recolha de resíduos adquirida por este executivo. -

Todo este trabalho na área ambiental, disse o Sr. Presidente, foi coroado com a construção de um ecocentro na zona alta da freguesia de Porto Moniz. -----

Terminou, sobre o assunto, dizendo que este foi um grande processo de evolução, face àquilo que foi encontrado por este executivo, e disse estar muito orgulhoso de todo este trabalho. -----

Já sobre o ordenamento do território, e sobre o caos que por vezes se quer fazer parecer que se está a passar no Porto Moniz, o Sr. Presidente disse que em nada tinha a ver com o verdadeiro caos que se passa noutros concelhos da Região. -----

Disse existirem, no Porto Moniz, zonas de forte pressão turística, como era o caso, no Seixal, da zona da praia, verificando-se, já, uma sobrecarga de viaturas estacionadas ao longo da Estrada de Santo Antão. Seguindo para a Ribeira da Janela, disse ser preocupante a sobrecarga de pessoas que se deslocam diariamente ao Fanal, sem qualquer controlo do Instituto de Florestas e Conservação da Natureza, dizendo esperar sinceramente que não se colham consequências fatais no ecossistema daquela zona. -----

Chegando à Vila de Porto Moniz, toda a frente-mar, desde o porto de abrigo até às piscinas naturais, tem sofrido uma pressão enorme, à qual a câmara municipal tem respondido diariamente, resolvendo todas as desconformidades e mantendo todo o território limpo, digno e a receber, diariamente, milhares de pessoas. Um exemplo desse cuidado, disse o Sr. Presidente, foi a reformulação de toda a entrada das Piscinas Naturais do Porto Moniz, uma infraestruturas muito elogiada por quem nos visita, recordando uma reportagem que havia passado na RTP Madeira dois dias antes da reunião, onde os turistas reconheciam a

excelência daquela infraestrutura municipal. -----

Já na zona alta da freguesia, disse que começava a verificar-se uma maior pressão, depois da entrada em funcionamento do Zipline, na zona Fajã do Barro, no Sítio dos Lamaceiros, que tem registado alguns constrangimentos no local, verificando-se uma situação idêntica na zona dos Pombais, Sítio da Santa, que tem recebido muitos turistas, causando alguns constrangimentos na circulação automóvel daquela zona.

Por fim, já na freguesia das Achadas da Cruz, e muito por força da crescente utilização do teleférico, cuja dinâmica de promoção do local, promovida por este executivo, colhe agora os dividendos, regista-se também uma maior pressão turística no local, num teleférico que não para 5 minutos durante todo o dia. O Sr. Presidente disse que a manutenção da infraestrutura não era barata, mas que não abdicava de que a mesma fosse efetuada sempre que necessária, pois em primeiro lugar estava a segurança dos seus utilizadores e operadores. -----

O Sr. Presidente disse que tem existindo uma boa cooperação entre as mais variadas entidades, como a Polícia de Segurança Pública, ou os Bombeiros, cuja presença disse ter notado ser assídua na vigilância do território, com prontidão nas zonas mais suscetíveis de incêndios, incêndios que, concluiu, espera que não voltem tão cedo ao concelho de Porto Moniz. -----

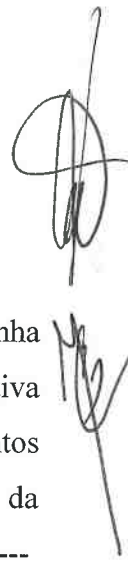
Tomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva que começou por agradecer o périplo efetuado pelo Sr. Presidente, pelas zonas de maior pressão turística do concelho, desde o Seixal às Achadas da Cruz, e disse que não se devia esquecer a zona do desvio da Via Expresso, na Fajã Manuel, onde também paravam muitos turistas. -----

O Sr. Vereador passou a sugerir que, devido à procura pelo local, devia ser edificado, naquele espaço, um miradouro, criando ali um novo ponto de atração do concelho. -----

Acrescentou que é notório o acréscimo de turistas ao Porto Moniz, ou não fosse este um concelho que oferece excelentes experiências, desde o mar à serra, e disse que, apesar do mandato estar a chegar ao fim, não deviam ser esquecidas as medidas a tomar para todos os locais mencionados, conferindo-lhes as melhores condições, não apenas para os turistas mas essencialmente para quem vive no concelho. -----

A Sr.ª Vereadora Raquel Nunes usou da palavra começando por dizer que teve o privilégio de nascer num concelho onde tudo é bonito, e que ter essa benesse era um tesouro que, de si só, não era nada fácil de encontrar. -----

Terminou constatando que a construção de estacionamentos resolveram alguns problemas, relacionados com o trânsito. Apesar de não concordar com a forma como estes têm vindo a ser edificados, disse que tinha de reconhecer que estas construções eram fruto do desenvolvimento do concelho. -----



Retomou a palavra o Sr. Vereador Raimundo Silva dizendo que estava à vista de toda a gente que tinha sido feito um bom trabalho na Vila, com a construção de estacionamento, quer fossem de iniciativa pública ou privada, e o exemplo disso tinha sido a forma como o trânsito circulou sem constrangimentos na Semana do Mar. Saudou o investimento privado e disse não ter pejo em reconhecer que a ação da câmara foi muito importante para este desfecho. -----

Terminou pedindo a mesma ação, por parte da câmara municipal, para a freguesia do Seixal. -----

O Sr. Presidente informou que estava a tratar de solicitar uma reunião com o presidente do governo regional para não apenas abordar estes assuntos como, também, poder dar a conhecer o trabalho de casa que está feito e que terá de ser concretizado por quem o suceder na presidência da câmara, sendo que alguns dos investimentos previstos iam necessitar da colaboração do governo regional, pois eram incomportáveis financeiramente para o orçamento da autarquia. -----

O Sr. Presidente disse que também ia solicitar uma reunião com o novo secretário regional da agricultura para poder encerrar de vez o processo de negociação do valor da renda que aquela secretaria paga pelo usufruto de toda a área da feira do gado e da estação zootécnica. “Este processo já passou por três secretários, antes, e chega agora ao quarto, mas tem de ficar fechado antes do fim deste mandato autárquico”, disse o Sr. Presidente. -----

Por fim, e a juntar a todo este trabalho, o Sr. Presidente disse que outro procedimento que estava pronto a avançar estava relacionado com a construção de um canil e gatil na zona alta do concelho. -----

Terminou informando que o projeto estava feito, com as alterações propostas pelas entidades regionais competentes, e estava a ser lançado o concurso para a obra. -----

“Esta é a prova de que, dúvidas houvessem, o trabalho de casa está feito”, concluiu. -----

## **2. Balancete** -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €4.030.797,34 (quatro milhões, trinta mil, setecentos e noventa e sete euros e trinta e quatro cêntimos), disponibilidades orçamentais num montante de €3.872.775,91 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco euros e noventa e um cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de €158.021,43 (cento e cinquenta e oito mil, vinte e um euros e quarenta e três cêntimos).-----

## **3. Correspondência** -----

Não houve correspondência a apresentar. -----

**4. Candidaturas aprovadas no âmbito do programa ‘Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +” - Subvenção à Natalidade’ -----**

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz informa que, no âmbito do Programa de Apoio à Natalidade e Fixação de População no Concelho de Porto Moniz — “Porto Moniz Nascer +”, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 9.º do regulamento do programa mencionado em epígrafe, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30-06-2022, publicado em Diário da República de 19-07-2022, por seu despacho foram aprovadas, no mês de **agosto**, as **Subvenções à Natalidade** solicitadas na candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz, conforme documentos apensos a esta informação e que dela são parte integrante. -----

**5. Ratificação da autorização de apoio logístico solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----**

**Considerando que** no dia 21 do mês de julho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6756/2025, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **apoio logístico no âmbito da realização de um passeio para fregueses**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e as Vereadoras Eleitas pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**6. Ratificação da Autorização de apoio para entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz solicitada pelo Agrupamento 66 – Lumiar, do Corpo Nacional de Escutas -----**

**Considerando que** no dia 29 do mês de julho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 6987/2025, em nome de **Agrupamento 66 – Lumiar, do Corpo Nacional de Escutas**, a solicitar **desconto nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----



**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à Cooperação Externa diz respeito; -----

**Considerando que** nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, a entrada de instituições nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, pelo valor de 1€ por pessoa, está sujeita a deliberação em reunião de câmara; -----



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que nos termos do quadro XXXIV, do artigo 73.º do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Porto Moniz, aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de abril de 2021, publicado em Diário da República de 17-05-2021, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenha sido pago 1€, por pessoa, nas entradas nas Piscinas Naturais do Porto Moniz. - **Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**7. Ratificação da isenção de cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, solicitada pelo Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua**

**Considerando que** no dia 30 do mês de julho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 7019/2025, em nome da **Centro Social Paroquial da Santíssima Trindade da Tabua**, a solicitar **apoio na isenção e cobrança de taxas de entrada nas Piscinas Naturais do Porto Moniz, e no Aquário da Madeira, no âmbito da realização de uma atividade de verão “Conhecer o nosso Norte”**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

**Considerando o** carácter social e caritativo do pedido, que se destina a crianças e jovens que têm uma medida de promoção e proteção e encontram-se em acolhimento residencial, por se encontrarem em situação de grande vulnerabilidade social e familiar; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho**, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da presente solicitação. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **8. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal** -----

**Considerando que** no dia 07 do mês de julho de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 6183/2025, em nome da **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para recuperação do Caminho Rural da Loja do Bardo – Vereda da Escadinha**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

#### **9. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia da Ribeira da Janela** -----

**Considerando que** no dia 05 do mês de agosto de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7149/2025, em nome da **Junta de Freguesia da Ribeira da Janela**, a solicitar apoio para **cedência de materiais de construção para a pavimentação de algumas veredas e levadas daquela freguesia**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----



**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -  
**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



**10. Autorização de apoio solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 28 dias do mês de julho de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 6948, em nome de **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz**, a solicitar apoio para **a cedência de produtos para limpeza e salubridade das instalações do Quartel de Bombeiros do Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que à cooperação externa diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----  
*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas alínea p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

**11. Autorização de apoio logístico e transportes, solicitados pelo Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz** -----

**Considerando que** aos 06 dias do mês de agosto de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada FutureDoc 7200/2025, em nome de **Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz**, a solicitar o **apoio logístico e transportes, no âmbito da organização do evento desportivo “Ecotur Skymarathon 2025”**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que aos tempos livres e desporto diz respeito; -----

**Considerando que** os transportes solicitados serão efetuados com recurso aos meios de transporte municipais; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos das alíneas f) do n.º 2 do artigo 23.º, e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** os apoios solicitados.* -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

## **12. Autorização de isenção de taxas para a instalação de um Bazar, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal** -----

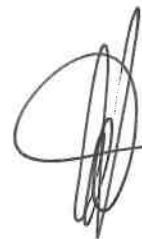
**Considerando que** no dia 04 do mês de agosto de 2025, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 7107/2025, em nome de **Fábrica da Igreja Paroquial do Seixal**, a solicitar **apoio na isenção de taxas na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no que ao património, cultura e ciência diz respeito; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **autorize a isenção de taxas na instalação de um Bazar Paroquial, por ocasião da Festa do Santíssimo Sacramento, na freguesia do Seixal.*** -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----



### **13. Isenção no licenciamento e pagamento de taxas, solicitada pela Junta de Freguesia do Seixal --**

**Considerando que** no dia 27 do mês de maio de 2025, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 4979/2025, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **isenção do licenciamento e pagamento de taxas na organização do evento ‘Seixal Summer Fest 2025’**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS* têm a honra de propor, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento n.º 279/2010, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 56, de 22 de março de 2010, e das alíneas p) do n.º 2 do artigo 23.º e u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Porto Moniz **aprove a isenção da Junta de Freguesia do Seixal no licenciamento e pagamento de taxas no âmbito da organização do evento ‘Seixal Summer Fest 2025’**. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

### **14. Autorização de apoio solicitado pela Junta de Freguesia do Seixal -----**

**Considerando que** aos 27 dias do mês de maio de 2025, deu entrada um email, com o registo de entrada Futuredoc 4982/2025, em nome de **Junta de Freguesia do Seixal**, a solicitar **apoio para a realização do Seixal Summer Fest**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; ----

**Considerando que**, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€3.500,00 (três mil e quinhentos euros)**, **está cabimentado com o registo n.º 741/2025** e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado destinado a suportar a despesa integral do policiamento do evento Seixal Summer Fest, bem como a cedência do apoio logístico solicitado. -----

**Submetida a proposta a votação, foi aprovada por unanimidade.** -----

Findos os trabalhos, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quinze minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida na Reunião de Câmara n.º 16/2025, de 28 de agosto de 2025, foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

Paços do Município de Porto Moniz, aos 28 dias de agosto de 2025

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_